

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº. 132/2019

Conceder férias e abono pecuniário aos empregados do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal De Saúde – CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público, Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho, e:

CONSIDERANDO a programação das férias dos empregados do CONIMS, que já cumpriram o período aquisitivo referido no artigo 130 da CLT;

CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos empregados:

NOME	EMPREGO	Período Aquisitivo	INICIO	TERMINO
GUILHERME FRESSATO CARVALHO	ENCARREGADO DE TI	2018	09/09/2019	14/09/2019
JANAÍNA PEREIRA O.SILVA	AUX. ADMINISTRATIVO I	2019	09/09/2019	22/09/2019

Art. 2º Converter 1/3 (um terço) do período de férias em abono pecuniário, dos seguintes empregados:

NOME	EMPREGO	Período Aquisitivo	ABONO PECUNIÁRIO
GUILHERME FRESSATO CARVALHO	ENCARREGADO DE TI	2018	10 DIAS

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/09/2019.

Pato Branco/PR, 05 de setembro de 2019.

ALTAIR JOSE GASPARETTO
PRESIDENTE